

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 13.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº 11/023537-1, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **22/10/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **08/11/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SEENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e de restrição de furto/roubo** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios, vinculados ao Órgão, da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Feira de Santana, Irecê, Jequié, Salvador e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.rjleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA.	28/10, 29/10 e 03/11 a 05/11/2021
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	28/10, 29/10 e 03/11 a 05/11/2021
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	28/10, 29/10 e 03/11 a 05/11/2021
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba.	28/10, 29/10 e 03/11 a 05/11/2021
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	28/10, 29/10 e 03/11 a 05/11/2021
Jequié	Rua Jean Torres de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	28/10, 29/10 e 03/11 a 05/11/2021
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	28/10, 29/10 e 03/11 a 05/11/2021
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	28/10, 29/10 e 03/11 a 05/11/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e, caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones,

tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br, a partir do dia 29/11/2021, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando

abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 08/12/2021 ao dia 30/12/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

- 11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.
- 11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.
- 11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.
- 11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

- 11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.
- 11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.
- 11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.
- 11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.
- 11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.
- 11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido para baixa dos débitos ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.
- 11.16 - Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

- 11.17 - A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.
- 11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

- 12.1 - É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes no registro dos veículos como IPVA, multas, seguro DPVAT e licenciamento originados antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito do registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado e não quitados com os recursos obtidos na alienação.
- 12.2 - Cabe ao DETRAN/BA a baixa do registro dos veículos classificados como sucata, registrados na base da Bahia e a emissão da respectiva certidão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito do registro dos veículos vendidos como sucatas, solicitando a baixa destes, ficando a critério da Entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo a emissão da certidão. Portanto, os móveis de outras Unidades Federativas, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.
- 12.3 - É dever do DETRAN/BA, após a confirmação do leiloeiro dos lotes vendidos e pagos, oficiar a Autoridade Policial, solicitando a baixa do registro de furto/roubo, para possibilitar a transferência ou a baixa do bem arrematando em leilão.

13 - PENALIDADES

- 13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:
- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento

licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 22 de outubro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAM	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO DOS LOTES
0001	JNM5133	9BFZF20A578018473	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	905236661	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	SMJA78018473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	JRR3107	9C2JC30708R687062	HONDA/CG 125 FAN	981521584	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78687062	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	PKC3715	9C2KC2200GR051755	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1097718171	BA	PRATA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G051767	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	PLL6198	9C2JB0100JR122373	HONDA/POP 110I	1179282822	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J122382	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	PLG2090	9C2JB0100JR113737	HONDA/POP 110I	1166906563	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J113783	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	PLH0311	9C2JB0100JR071956	HONDA/POP 110I	1168776330	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J071905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13206967	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B437285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X207977	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA034067	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T015247	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A047219	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76935647	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C551509	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E16943083	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B308622	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21057577	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77172278	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E15011528	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y021172	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78238357	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D319767	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-031253	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V070112	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78252547	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E57061618	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y142730	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15038437	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55021790	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14035131	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15100335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D109390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B761585	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5046462	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAM	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO DOS LOTES
0001	NTQ6041	9C2KC1550AR165662	HONDA/CG 150 FAN ESI	230533310	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A165662	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JOQ6814	9C2JC30103R243462	HONDA/CG 125 TITAN KS	826529429	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13243462	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	NZQ7684	9C2HB0210CR442924	HONDA/POP100	455040915	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C442924	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JLE2783	9C2JC30706R919734	HONDA/CG 125 FAN	892096349	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76919734	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JOQ4757	9C2JA010WW006831	HONDA/CG 125 CARGO	766173160	BA	BRANCA	1998	1998	GASOLINA	JC18E-W006831	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3K8050108	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1034991	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y121616	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/ GOL CL 1.8	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1994	1994	GASOLINA	UD938169	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37040741	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	E302E-049801	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAM	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO DOS LOTES
0001	OKV3775	9C2JC4120DR519041	HONDA/CG 125 FAN ES	501482245	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E2D519041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	OLD6245	9BWDA05U5DT280440	VW/NOVO VOYAGE 1.0	527987182	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	CPB169061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0003	PJE1722	9BD17122ZF7529988	FIAT/PALIO FIRE	1047556488	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A10112456866	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0004	OXH3678	9BD195152E0570811	FIAT/UNO VIVACE 1.0	1005668628	BA	PRATA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	310A10114160778	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00

0005	PJ4377	9BWAB45UXFT102498	VW/GOL TL MC S	1053037802	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	CCRT73758	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0006	NYZ7032	9CDNF41ZJBM335600	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	336109067	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	F4D5-BR392878	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	JRU2793	9C2KD03108R033282	HONDA/NXR150 BROS ESD	989404722	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E18033282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	OZO5289	9C6KG0450F0032238	YAMAHA/XTZ250 TENERE	1021190060	BA	AZUL	2014	2015	GASOLINA	G395E-032239	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	JQN6997	9BWA052064168287	VW/FOX 1.0	890128634	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNX058993	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	JQQ1842	9C6KG017060019643	YAMAHA/FAZER YS250	892150327	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	G347E-019857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	PKE3694	99HJT2050GS000045	SHINERAY/50Q	1102778920	BA	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	1P39FMAFB061106	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	NZX7614	95VC02E2CDM002282	DAFRA/RIVA 150	469794917	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1EC005528	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	NZO7042	9C2KC1660CR527820	HONDA/CG 150 TITAN EX	452293898	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C527820	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	OUL5283	9C2KC1670DR512295	HONDA/CG 150 FAN ESI	550492895	BA	AMARELA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D512295	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	PSV5D40	9C2KC2210HR502519	HONDA/CG 160 TITAN EX	1114642590	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1H502521	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0016	NYV7310	9BWAA05U4CT007622	VW/GOL 1.0	328233145	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCN980805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	JRH3791	9C2KD03308R040594	HONDA/NXR150 BROS ES	965698700	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38040594	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	1 EMPLAC	99HJT1050JS000006	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	PRETA	2017	2018	GASOLINA	WY139FMA15268118	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	1 EMPLAC	LXYCBL00F0365055	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB055450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	PKU8069	9C2JC7000HR421887	HONDA/BIZ 110I	1138505070	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JC70E0H421888	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0021	IAA4348	9C6KG017070025418	YAMAHA/FAZER YS250	895142643	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	G347E-026016	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	PJU8255	9C2KC1670FR558936	HONDA/CG150 START	1078938170	BA	PRETA	2016	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F558964	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	JLC4731	9C2JC30707R239859	HONDA/CG 125 FAN	931615100	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77239859	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	PJO6916	9C6KE1950G0053530	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1065907122	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-065231	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	NTU8965	9C2KC1550AR205969	HONDA/CG 150 FAN ESI	253769892	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15ESA205969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	JRK5566	9C2JC30708R038902	HONDA/CG 125 FAN	966594207	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78038902	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	OUF4603	9C2KC1680DR406161	HONDA/CG150 FAN ESDI	536584710	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D406161	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0028	NYN7661	9C2KC1670BR356253	HONDA/CG 150 FAN ESI	283676337	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B356253	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	OUG4039	9C2HC1420DR040402	HONDA/BIZ 100 ES	538514450	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HC14E2D040402	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	OOU20166	9C2JC4110ER709259	HONDA/CG 125 FAN KS	1000066026	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E709259	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	OZS4935	9C2KD0550ER115328	HONDA/NXR150 BROS ES	1030688165	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E115328	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0032	JSU1710	9C6KE122090083041	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	178521833	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-083027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	NZR6445	9C2KC1680CR435091	HONDA/CG150 FAN ESDI	457781823	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C435091	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0034	NYV5079	9C2KC1650BR502836	HONDA/CG 150 TITAN ESD	328169447	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B502836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0035	OZD2926	9C2ND1110ER016676	HONDA/XRE 300	1004641076	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E016676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	PJK7376	9C2JC4110FR201158	HONDA/CG 125 FAN KS	1059041933	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F201158	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0037	NTW8779	9C2KC1680BR304987	HONDA/CG150 FAN ESDI	258575115	BA	ARANJA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B304987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	1 EMPLAC	95VJK6G8EFM005162	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	J4GEM05195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	JSB3429	9CDNF41UJ8M232164	JTA/SUZUKI EN125 YES	127573909	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR289410	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0040	JST3540	9CDNF41UJ9M271471	JTA/SUZUKI EN125 YES	178777250	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR328717	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	1 EMPLAC	LWYMCA207F6A04126	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA15257262	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	NTN2372	9C2KC16309R014676	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	225043769	BA	AZUL	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39014676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0043	PKM0619	9C2JB0100HR513814	HONDA/POP 110I	1120904410	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H513829	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0044	JSW7706	9C2JC4230AR106263	HONDA/BIZ 125 MAIS	196370795	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC42E3A106263	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S80055543	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	NM0064067	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58084990	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	J2KB002209	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C523939	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18334493	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	370A00112235581	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	NM0203657	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A533251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR242655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCC065403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA102001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA058183	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/LOGAN EXP 16	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ1741Q059664	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78078235	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBH8014149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	DOURADA	2011	2012	GASOLINA	JL1P39FMB12T001221	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-088351	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	150FMG2B018201	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1AB000845	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2CC004424	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	J3GB001102	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C041309	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA055824	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19043375	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB059870	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19032853	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA058210	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCE055739	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA056589	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-236300	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	KC25E0H045438	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JA04E26804406	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4300190	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	J1LA005316	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A093583	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B501198	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1BB001522	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F440045	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA066491	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA063866	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8022897	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/FIORINO WORKING	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO			GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAM	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO DOS LOTES
0001	OZO3694	9BD195163E0588489	FIAT/UNO WAY 1.4	1022039072	BA	PRATA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	327A0112072038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0002	JSP2308	9C2JC4220AR000400	HONDA/BIZ 125 ES	167557688	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC42E2A000400	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JRC8573	9C2HB02108R004063	HONDA/POP100	949315079	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18004063	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0004	PKL2783	99HJT2050GS004884	SHINERAY/50Q	1118786901	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFA172341	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JLZ7559	9C6KE092070113667	YAMAHA/YBR 125K	931254051	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E382E-111750	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	1 EMPLAC	LXYXCBL06D0452827	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD055098	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	PKJ9987	LX6XB3305E2500289	I/HUARI MARVA 50 VIP	1112518220	BA	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	HS1P39FMB2E4500289	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	NYV9596	95VGF2A28BM000750	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	327173165	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C1M0020771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	OUI3025	9C2JC4110DR115869	HONDA/CG 125 FAN KS	549482105	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D115869	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	NTV2634	8AP17202LB2163161	I/FIAT SIENA EL FLEX	256553149	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9716286*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0011	PJN5324	LXYXCBL04F0369707	I/SHINERAY XY 50 Q	1064945462	BA	VERDE	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB056851	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	NYV3010	8AFUZZFHCBJ415725	I/FORD FOCUS HC FLEX	327980761	BA	CINZA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MUDBBJ415725	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0013	NYV5265	9C6KE1500B0027229	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	334217229	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-027223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	NYP6760	9C2HB0210BR407260	HONDA/POP100	294646973	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B407260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	NZZ2211	9BD373165C5006905	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	460293885	BA	VERDE	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	370A00112235923	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0016	OKP6522	9C2KC1660CR555415	HONDA/CG 150 TITAN EX	488744466	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C555415	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	PKO4645	95VJ1188B8M001225	DAFRA/SUPER 50	1123939214	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1B8001218	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0018	PKC7435	9C2KD1000GR038010	HONDA/NXR 160 BROS	1098846718	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	KD10E0G038058	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0019	OV81B69	9C2ND1110ER012626	HONDA/XRE 300	995703949	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E012626	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0020	NZI4453	9C2HB0210CR414870	HONDA/POP100	381422917	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C414870	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0021	JRB4829	9C2JC30708R102807	HONDA/CG 125 FAN	945655959	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78102807	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMBBA159345	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A00049	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA215704	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMBBA147221	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	DY162FMJ2B1600313	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAM	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO DOS LOTES
0001	JSC2431	9C2KC15209R011935	HONDA/CG 150 TITAN ES	127880275	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29011935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JON1342	9C2JC30101R065268	HONDA/CG 125 TITAN KS	754759253	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11065268	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	1 EMPLAC	9C2KC1640AR001611	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	N/I	N/I	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC16E4A001611	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	1 EMPLAC	9C2KC16309R016369	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	N/I	N/I	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39016369	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	1 EMPLAC	9C2KC08208R062130	HONDA/CG 150 TITAN ESD	N/I	N/I	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28062130	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	OZ54793	9C2KD0550ER222706	HONDA/NXR150 BROS ES	1030871539	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E222706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JRU1090	9C2JC30708R688976	HONDA/CG 125 FAN	987672088	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78688976	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X023995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAM	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO DOS LOTES
0001	JOU0745	9C2JC30103R239945	HONDA/CG 125 TITAN KS	808392360	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13239945	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JOE7069	9C2ND07001R006591	HONDA/NX-4 FALCON	755065867	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	ND07E-1006591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	JQH9348	9BGSN19X05B271467	GM/CLASSIC SPIRIT	863572421	BA	PRATA	2005	2005	GASOL/GAS NAT VEICULAR	A10029403	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	1 EMPLAC	9C2JC4110FR215806	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F215806	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JRW7435	9C2JC30708R241599	HONDA/CG 125 FAN	115196145	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78241599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	NZD8926	9C2KC1670BR624313	HONDA/CG 150 FAN ESI	346597315	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B624313	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JRV5335	95VCA1I289M041057	DAFRA/SPEED 150	990339467	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3I8041924	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	NTH9159	9C2KC16309R022711	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	206053517	BA	AZUL	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39022711	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NYU5174	9C2JC4120BR705997	HONDA/CG 125 FAN ES	326686851	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B705997	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	OKN6094	9C2JC4120CR573928	HONDA/CG 125 FAN ES	484841564	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C573928	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	JPL3420	9BWCA05Y23T087112	VW/GOL SPECIAL	796199310	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	AFZ775727	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0012	JQL5394	9C2JC30705R053019	HONDA/CG 125 FAN	860657990	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75053019	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	JRO5658	95VCA1F288M019983	DAFRA/SPEED 150	977428974	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3F8020735	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A192429	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SETA 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	162FMJ81471311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2003	2003	GASOLINA	HA07E13072049	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E94011681	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	F466-BR365862	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HYUNDAI H100 GLS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	2000	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAM	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO DOS LOTES
0001	JPN6758	93YCB0Y054J456638	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	812775643	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	D7DC760Q015090	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0002	NZS1106	93YBSR7RHCJ267244	RENAULT/SANDERO EXP1016V	460745085	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q219990	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	NYM4143	9BWDA05U6BT201998	VW/VOYAGE 1.0	280230826	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN826864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0004	JRF3065	9BWCA05W08T198702	VW/GOL 1.0	956696503	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW433725	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	OUP1986	93FNGBACCCM001462	FLASH/MV ING 110	569358310	BA	PRATA	2012	2012	GASOLINA	9AACC009942	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	PJL5821	8A1BB8215GL948243	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	1060959558	BA	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q140388	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0007	JMS9943	9BWCA05W46T146860	VW/GOL 1.0	884045200	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW083890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	NYZ9357	9C2KC1670BR591244	HONDA/CG 150 FAN ESI	337200408	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B591244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	OVA8623	95PZBN7KPEB056216	HYUNDAI/HR HDB	993811426	BA	BRANCA	2013	2014	DIESEL	D4CBC186343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.000,00
0010	NTN1723	9C2KC1550AR136370	HONDA/CG 150 FAN ESI	224900234	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A136370	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	OKQ4411	9BGJB7520DB156042	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	490888356	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CPA007562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0012	OUO7185	9C2JC4110DR13008	HONDA/CG 125 FAN KS	567211380	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D813008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	NZQ8486	9BD11812EC1195477	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	456277870	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A50112221464	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0014	JSD8064	9C2JC41109R024298	HONDA/CG 125 FAN KS	132803224	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19024298	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	NZF3511	9C2NC4310BR255910	HONDA/CB 300R	352330341	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B255910	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	1 EMPLAC	99HJT2050GS003588	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB057456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JPI2487	9C2JC30102R227079	HONDA/CG 125 TITAN KS	783354380	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12227079	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	NZA3368	LJ12FKR18C4294626	I/JAC J3 TURIN	338650784	BA	BRANCA	2011	2012	GASOL/GAS NAT VEICULAR	HFC4EB13DB3443793	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0019	JPT9J38	9C2KC08106R837172	HONDA/CG 150 TITAN KS	871256800	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16837172	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	EFV4B76	9BD17201XB3575601	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	217956050	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA/GNV	178F4011*9593480*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0021	OUY9295	9C2JC4110ER707024	HONDA/CG 125 FAN KS	660005689	BA	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E707024	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	NYU1663	9C2ND0910BR201642	HONDA/XRE 300	326081321	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	ND09E1B201642	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0023	AYU6270	8A1BB8215FL425585	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	1018843644	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q063184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0024	1 EMPLAC	LXYXCBL01C0270287	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	506130983	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA212111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	NZM5393	9C2JC4830CR008805	HONDA/BIZ 125 EX	418515395	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C008805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0026	PKF3795	LX6XB3305E2800415	I/HUARI MARVA 50 VIP	1104329740	BA	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	HS1P39FMB2E4800415	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	JSV0862	KNAJT811AA7096848	I/KIA SOUL EX 1.6L	183901320	BA	ARANJA	2009	2010	GASOLINA	G4FC9H445217	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0028	PJL1662	9C2KD0810FR453989	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1053796118	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1F453989	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0029	OOU7164	9C2JC4110ER709128	HONDA/CG 125 FAN KS	594761670	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC41E1E709128	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	JSH3C59	9BWAA05U6AP007787	VW/GOL 1.0	146830369	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN201752	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00

0031	PJQ8847	LXYXCBL0XF0339126	I/SHINERAY XY 50 Q	1072232046	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA166655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0032	OKL0292	95VC02G2CDM004777	DAFRA/RIVA 150	482147210	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1G008030	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	PJN1658	9C2JB0100GRO16565	HONDA/POP 110I	1064436363	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G016565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	OUS5169	9C2JC4110ER100568	HONDA/CG 125 FAN KS	588610704	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E100568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0035	OV88148	9CDNE43DJEM101023	JTA-SUZUKI/GS120	996097147	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E468-BR101023	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	OKK4766	KNABX514BDT319558	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	479654344	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	F3LAC053671	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0037	OUN5339	9C2KC1660DR532366	HONDA/CG 150 TITAN EX	566479460	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D532366	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0038	OZE4E54	9BWAG4122FT503565	VW/UP MOVE MA	1006823503	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CSE007039	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0039	1 EMPLAC	LXYXCBL08F0311227	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA127989	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0040	OUS9182	9CDNF412JEM354424	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	588291269	BA	PRATA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR411704	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	JOK3783	9C6KE092070077009	YAMAHA/YBR 125K	925025925	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-076502	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0042	OZM5642	9C2KC1680FR501682	HONDA/CG150 FAN ESDI	1017956194	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F501682	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0043	NTG6080	9BD135613A2150354	FIAT/IDEA ELX FLEX	204772249	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA/GNV	178F3011*9445448 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0044	NTS0836	9C2JC4110AR682889	HONDA/CG 125 FAN KS	247962945	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A682889	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	PKF1684	LXYXCBL09F0350330	I/SHINERAY XY 50 Q	1104951883	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA170980	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	EWN4260	3N1BC1CD3CK205851	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	414349997	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MR18810065H	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0047	OUH9035	9C2JC4110DR748959	HONDA/CG 125 FAN KS	541279785	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D748959	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0048	PJ17532	9C2ND1110FR027301	HONDA/XRE 300	1055919527	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1F027301	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0049	OLA6E87	8AD2MKFWXD043470	I/PEUGEOT 207HB XR	509980333	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	10DBS0214905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0050	OZJ9436	9C2JC4110ER405881	HONDA/CG 125 FAN KS	1125005294	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E405881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1AB000062	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-041131	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C042251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCNA89964	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	AFZ776005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	AD0010943	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA063195	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL MB	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	CPB447004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA053261	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA051475	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A614282	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	HR16735228H	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MC35E-4004712	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB055891	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C548583	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A679201	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2013	2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T0067 60	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19407740	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C044534	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A013483	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.8L HA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX 47.9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI FOX 150X	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA/UF050	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG XY 50Q LIBERTY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAM	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	VALORAÇÃO DOS LOTES
0001	JMP4631	9C2JC30708R005014	HONDA/CG 125 FAN	934004064	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78005014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NTQ5451	9C2JC4110AR055397	HONDA/CG 125 FAN KS	231384769	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A055397	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	1 EMPLAC	9C2KD0810GR475049	HONDA/NXR160 BROS ESDD	N/I	N/I	VERMELHA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1G475068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	JRU4895	9C2JC30708R716908	HONDA/CG 125 FAN	988133466	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78716908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JRB0905	9C2KC08108R059593	HONDA/CG 150 TITAN KS	945352034	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18059593	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JOW6994	9C2MD34006R008333	HONDA/XR 250 TORNADO	885756169	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	MD34E-6008333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	NYU5341	9CDNF41ZJB323102	JTA/SUZUKI EN125 YES	325988455	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR380353	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	OUZ9474	9C2KC1680ER472588	HONDA/CG150 FAN ESDI	1000040370	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E472588	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	NZF1734	9C2HB0210CR406696	HONDA/POP100	353438782	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C406696	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	NZF7843	9C2HB0210CR408591	HONDA/POP100	359243720	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C408591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	OLD0162	9C6KE1260C0024946	YAMAHA/XTZ 125K	527380555	BA	AZUL	2011	2012	GASOLINA	E3D3E-030636	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	OZF8076	9C2JC4120ER029153	HONDA/CG 125 FAN ES	1008960737	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E2E029153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	NZF8482	9C2HB0210CR409932	HONDA/POP100	356426459	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C409932	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	NYZ6163	9C6KE1520B0056939	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	337170959	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-056956	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	NZS6356	9C2KC1670CR518610	HONDA/CG 150 FAN ESI	458946249	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C518610	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	JSI9124	9C2JC41209R039814	HONDA/CG 125 FAN ES	150635869	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29039814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	NTD4350	9C2JC4110AR574103	HONDA/CG 125 FAN KS	196754089	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A574103	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	1 EMPLAC	95VJJ1G5ABM000289	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	J1GA000810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0019	OKM4684	93FCMACFBBM009047	KASINSKI/COMET 150 70	483997048	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	9CAF8009033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	JRM6986	9C2JC30708R606449	HONDA/CG 125 FAN	970171447	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78606449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	NYI1672	9C6KE1520B0034085	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	333341856	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-034026	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0022	JPY5323	9C2JC30707R236151	HONDA/CG 125 FAN	931401127	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77236151	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	OKO1592	9C2KC1670CR583655	HONDA/CG 150 FAN ESI	488014573	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C583655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JRZ0568	9C2JC30708R768541	HONDA/CG 125 FAN	119944146	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78768541	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0025	NTH0091	9C2JC4110AR615327	HONDA/CG 125 FAN KS	205279961	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A615327	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	NZD6428	9C2JC4110BR805463	HONDA/CG 125 FAN KS	346522641	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B805463	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	JMR5886	9C2JC30705R063612	HONDA/CG 125 FAN	863016545	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75063612	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0028	PJO5467	LXYXCBL04F0235568	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1065867830	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA045594	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	JLG3402	9C2JC250TTR007150	HONDA/CG 125 TITAN	650640900	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T007150	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0030	JOS1778	9C2JC30201R066540	HONDA/CG 125 TITAN ES	768602718	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E21066540	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0031	PLN9E64	9C2JB0100KR110761	HONDA/POP 110I	1183971890	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K110782	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	NZF6029	9C2JC4110BR782157	HONDA/CG 125 FAN KS	361969287	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B782157	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	JMP2881	9C2JC30705R056180	HONDA/CG 125 FAN	864568916	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75056180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	1 EMPLAC	93FSTJXDBBM004245	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	9XADB004298	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR364337	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F027139	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E382E-090674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E24028496	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B751559	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-224253	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E22108070	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	A1C9004991	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29051417	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 110 V	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	1P53FMHBA058491	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	E338E-137062	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13005702	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	E308E-069617	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1251096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B703600	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	JC30E14095809	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37041311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1999	1999	GASOLINA	MC27E-X020926	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18132817	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14015311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4036361	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11239893	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JCC8078861	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	1999	GASOLINA	AJ0059521	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JB0065452	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN264275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA			GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE			GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO			GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00